



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

-000008

Sec. Mun. Administração

Pág. 04-03**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO		92.453.166/0001-81	
Endereço			
Rua Geraldo Rufino Pinheiro, 42			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Erechim	RS	99700-000	9999-7471
Conta Corrente		Banco	Agência
5910-3		Caixa econômica federal	0470
Praça de Pagamento		Erechim	
Nome do Responsável		C.P.F.	
Adriano da Silva		705.738.400-91	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
1054851355	Presidente	Representante Legal	
Endereço		C.E.P.	
Rua Geraldo Rufino Pinheiro, 42		99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início	Término
Cercamento do campo de futebol e colocação de gramado	ARR	300 dias após ARR
Identificação do Objeto		
Auxílio para cercamento do campo de futebol, colocação de gramado, drenagem do campo e aquisição de materiais esportivos.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<p>A Associação do Bairro Progresso é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos e religiosos, que tem por finalidade estatutária promover, contribuir e colaborar para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Sendo uma entidade de representação, reivindicação e coordenação dos anseios e dos interesses gerais e específicos dos moradores locais aos poderes públicos constituídos.</p> <p>A Associação do Bairro Progresso, fundada no 28 de Fevereiro de 1980, está localizada na Geraldo Rufino Pinheiro, nº42, no Bairro Progresso.</p> <p>A solicitação de cercamento do campo de futebol, colocação de gramado, drenagem do campo e aquisição de traves na área cedida pela Sociedade São Vicente de Paulo, bem como aquisição de materiais esportivos, foi escolhida na Assembleia do Orçamento Participativo. A intenção dos integrantes da Associação é poder disponibilizar à comunidade local um espaço apropriado para pratica de esportes, desenvolvimento de atividades físicas, bem como implantação de uma escolinha de futebol.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000009

Sec. Mun. Administração  
pág. 05 - 08.**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Cercamento do campo de futebol, colocação de gramado com drenagem;			ARR	300 dias após ARR
	1.1	Aquisição de equipamentos esportivos e traves de futebol;				

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços de terceiros que se fizerem necessários para a plena execução da obra.			
2	Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra;		R\$ 135.000,00	
3	Aquisição de portão, palanques, esquadrias e quaisquer outras estruturas variadas necessárias para a plena execução da obra;			
4	Aquisição de traves de futebol e materiais esportivos no geral, tais como redes, bolas de futebol, uniformes esportivos e demais materiais necessários para realização de práticas esportivas.			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 135.000,00</b>	



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



000010

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 135.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

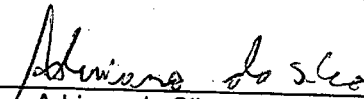
Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  
Pede deferimento

Erechim, 17 de Outubro de 2014.

  
Adriano da Silva  
Presidente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

Coord. Orçamento Participativo



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

000011



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO  
CPF/CNPJ.....: 92.453.166/0001-81  
Insc. Municipal...: 38045  
Endereço.....: RUA GERALDO RUFINO PINHEIRO, 42 CASA  
Bairro.....: PROGRESSO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/12/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292453166000181  
Emitida às 17:14:22 do dia 02/10/2014.  
Código de Autenticidade 3277.1B44



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000012



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 234252014-88888166  
Nome: ASSOCIACAO DO BAIRRO PROGRESSO  
CNPJ: 92.453.166/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/09/2014.  
Válida até 14/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92453166/0001-81  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DO BAIRO PROGRESSO  
**Endereço:** RUA ESTEVAM GAVENDA S/N CSU / PROGRESSO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014

**Certificação Número:** 2014112405495764584794

Informação obtida em 10/12/2014, às 12:19:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação do Bairro Progresso, com o propósito de auxiliá-la na execução do cercamento, colocação de gramado e drenagem no campo de futebol, bem como, na compra de materiais esportivos.

Sec. Mun. Administração  
Pág. 48 - 00

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15698/2014

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 15698/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

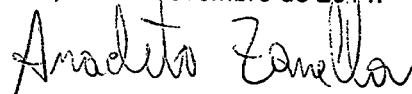
## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
<b>RECURSOS</b>	<b>2014</b>
Dotação Orçamentária Atualizada	3.721.500,00
Empenhado no Exercício	2.285.904,00
Comprometido (Processos em Andamento)	88.000,00
Valor estimado deste Processo	135.000,00
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>	<b>1.212.596,00</b>

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 06 de Novembro de 2014.

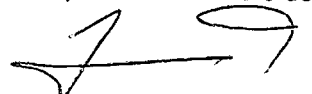


**ANACLETO ZANELLA**  
Secretário de Coordenação e Planejamento

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 06 de Novembro de 2014.



**JANDIR SANTOLIN**  
Secretário da Fazenda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

000015



Processo nº 15.698/2014

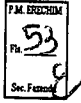
A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo  
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 13 de novembro de 2014.


*Tainan M. B. Lemos*  
Tainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8

000016



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO** inscrita no CNPJ: 92.453.166/0001-81, encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município: Erechim 13 de novembro de 2014.

  
Eliane Rigon Gevinski  
Serviços de Convênios e  
Prestações de Contas.